



LEI MUNICIPAL Nº 2.749, DE 07 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO MENSAL
DA RELAÇÃO DOS TRINTA MAIORES
FORNECEDORES E PRESTADORES DE
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Poder Executivo do Município de Major Vieira publicará mensalmente no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, bem como na página da Prefeitura na internet, no Facebook e no Instagram, até o último dia do mês subsequente, a relação de pagamento efetuados aos 30(trinta) maiores fornecedores e prestadores de serviços à municipalidade.

Parágrafo único. A relação mencionada neste artigo conterá obrigatoriamente o nome do fornecedor ou prestador de serviço, o valor dos pagamentos efetuados no mês com informação do número e data de vencimento da fatura paga, tipo de compra, obra ou serviço realizado e o saldo contábil do fornecedor ou prestador de serviço.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira (SC), 07 de maio de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.07 14:34:26 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 365/2025

Major Vieira/SC, 07 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.749 de 07 de maio de 2025, que

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO MENSAL DA RELAÇÃO DOS TRINTA MAIORES FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.07 14:45:53 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal